

ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 366/2019

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade

Nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na redação atual, que determina a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

1. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
2. A Associação Sindical dos Profissionais da Polícia (doravante denominada ASPP), com sede na Freguesia de Alvalade, inscrita na base de dados de atribuição de apoios com o n.º 119 endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de apoio não financeiro de cedência de auditório, no âmbito do Regulamento da Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade (RAAFA);
3. O referido pedido de apoio foi solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) registado com o n.º 42 que deu entrada nos nossos serviços a 31 de outubro de 2019;
4. A ASPP é uma associação que tem como fins:



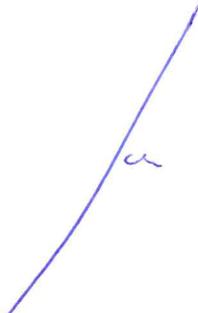
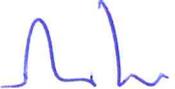
- a) Representar e defender os interesses profissionais, materiais, morais e sociais, coletivos e individuais dos associados;
- b) Promover a valorização dos associados, incentivando e pugnando pela sua formação profissional, cultural e social, através da realização de cursos, conferências, seminários, publicações ou de quaisquer outras atividades formativas que contribuam para esse fim;
- c) Defender e promover o prestígio profissional dos associados e da Polícia de Segurança Pública;
- d) Participar na elaboração da legislação de trabalho, funcionamento e organização da instituição;
- e) Negociar com a administração pública e com os órgãos do poder político todas as matérias de interesse para os associados, apresentando para esse efeito às entidades e órgãos competentes projetos, iniciativas e sugestões;
- f) Organizar todas as ações necessárias para levar a bom termo as reivindicações e aspirações dos associados;
- g) Prestar assistência sindical e jurídica aos associados nos conflitos resultantes das relações de trabalho ou acidentes em serviço, de acordo com respetivo regulamento;
- h) Fomentar a solidariedade, convivência e ajuda mútua entre os associados;
- i) Estabelecer e manter relações e intercâmbios com outras organizações sindicais ou não, nacionais ou estrangeiras;
- j) De uma forma geral, promover e executar todos os objetivos que possam converter-se em benefício para os associados, desde que não contrariem os presentes estatutos e não estejam feridos de ilegalidade;



5. O apoio não financeiro solicitado pela ASPP consiste na utilização do auditório do Centro Cívico Edmundo Pedro para o próximo dia 28 novembro entre 14H00 – 17H00, para a realização de uma Reunião de Assembleia Geral desta Associação Sindical.
6. A data e os horários solicitados coincidem com a disponibilidade deste equipamento;
7. A ASPP assume o compromisso da boa utilização deste equipamento, e o manuseamento dos equipamentos técnicos por técnico habilitado para o efeito, dando cumprimento ao estipulado no artigo 11.º do Regulamento do Centro Cívico Edmundo Pedro.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia, na medida em que se trata de apoiar atividades de interesse para a Freguesia, que aprove, ao abrigo da al. v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência do uso do auditório do Centro Cívico Edmundo Pedro da Junta de Freguesia de Alvalade, na data e horários pretendidos pela Associação Sindical dos Profissionais da Polícia.

Lisboa, 13 de novembro de 2019

 O Presidente

José António Borges 